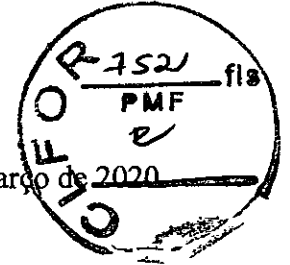




PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 1.775/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza-CE, 27 de março de 2020



A sua Excelência o Senhor,
SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza -- Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa., **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020** sob o título **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, originário do(a) SMS, para que seja publicado no dia **30 de março de 2020**, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

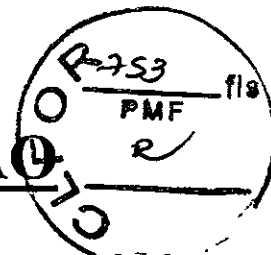
Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOM



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2020, processo nº P898838/2019, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos biomédicos (arcos cirúrgicos), para atender à demanda da Secretaria Municipal de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2020, com abertura em 11/02/2020, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 727 a 740 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0021-11, para os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 2.554.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 2.554.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

Publique-se e Cumpra-se.

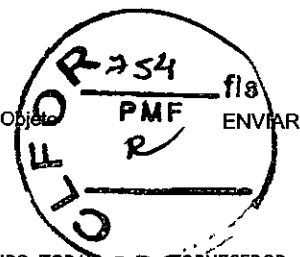
Fortaleza, 17 de março de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS


Nº Edital ou Objeto



INÍCIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=ODAS) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS INFORMAÇÕES GESTÃO

Edital

Título	PE 014/20 - EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS ARCOS CIRÚRGICOS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	28/01/2020 09:15 até 11/02/2020 10:00	
Data de Abertura	11/02/2020	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 014_2020 - ED. 5190 - DEFINITIVO 2.pdf	 (http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5512/0/P.E. 014_2020 - ED. 5190 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

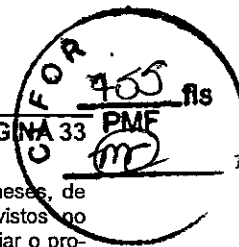
AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2020, processo nº P898838/2019, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos biomédicos (arcos cirúrgicos), para atender à demanda da Secretaria Municipal de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I e Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2020, com abertura em 11/02/2020, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 727 a 740 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0021-11, para os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 2.554.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 2.554.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 17 de março de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!



noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 17 de março de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 455/2019, Processo nº P660236/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para realização de radiografias odontológicas, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 455/2019, com abertura em 26/11/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Augusto Alves Caetano, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 512 a 514 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.383.168/0001-17, para os lotes 01 e 02, no valor de R\$ 41.612,30 (quarenta e um mil seiscentos e doze reais e trinta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 41.612,30 (quarenta e um mil seiscentos e doze reais e trinta centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 17 de março de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2020, Processo nº P879576/2019, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material permanente (mobiliários), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2020, com abertura em 10/02/2020, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Júnior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 907 a 914 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.036.753/0001-21, para os lotes 01, 02, 05, 06, 10 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 140.098,48 (cento e quarenta mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.788.117/0001-03, para os lotes 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 15.499,92 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); LUCIANA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.663.583/0001-97, para os lotes 07, 09 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 25.485,68 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); e MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.537.584/0001-22, para o lote 08, perfazendo um valor total de R\$ 5.978,50 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 187.062,58 (cento e oitenta e sete mil sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 17 de março de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2020, Processo nº P898838/2019, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos biomédicos (arcos cirúrgicos), para atender à demanda da Secretaria

Municipal de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2020, com abertura em 11/02/2020, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 727 a 740 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0021-11, para os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 2.554.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 2.554.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 17 de março de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

*** **

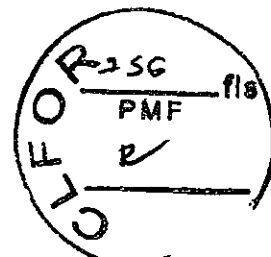
ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P006284/2019 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO despacho da Gerência da Célula de Contratualização de Serviços de Saúde – CECOS a qual observou equívoco ocorrido quanto à titulação e a natureza do ato do Termo Aditivo ao Contrato 137/2019 e seu extrato. RESOLVE: RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 137/2019 e seu extrato, veiculado no Diário Oficial do Município - DOM do dia 16 de março de 2020, acostado as fls. 416 à 439 do processo em epígrafe, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019. LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019. ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E S.A. CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E S.A. CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. ONDE SE LÊ: Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A S.A. CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO. (CNPJ nº 07.990.336/0001-98). LEIA-SE: Natureza do Ato: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A S.A. CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO. (CNPJ nº 07.990.336/0001-98). Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de março de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020,

PORTAL DE LICITAÇÕES

forlpm2017 | [Acessar painel] [Sair]



FORTALEZA | Prefeitura Municipal

Licitação: PE 014/2020 SMS/2020

Exercício: 2020

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (ARCOS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Pregão | Tipo: Menor Preço

Situação: Finalizada

Data da Publicação do Aviso: 28-01-2020 | Data de Abertura: 11-02-2020 | Hora da Abertura: 10:00:00

Local: O certame será realizado por meio do Sistema do COMPRASNET, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

Forma de Publicação

- Outros Meios de Publicações | Especificação: E-COMPRAS | Data: 28-01-2020
- Jornal de Grande Circulação | Especificação: JORNAL ZERO HORA | Data: 28-01-2020
- Jornal de Grande Circulação | Especificação: JORNAL O POVO | Data: 28-01-2020
- Diário Oficial do Município | Especificação: DOM | Data: 28-01-2020

Órgãos

- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Licitantes

- Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA | CPF/CNPJ: 58.295.213/0021-11 | Objeto/Lote: ITEM 02: ITEM CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 2 378081 ARCO CIRÚRGICO 12KW OU MAIOR Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos ortopédicos, urológicos, gastrointestinais, vasculares, cardíacos, neurológicos e cirurgias gerais com as seguintes características mínimas: • Modos de operação: radiografia ou aquisição digital, fluoroscopia contínua e pulsada. Tubo de raio-X: Gerador de alta tensão e alta frequência, de no mínimo 12 kW de potência e capacidade térmica mínima de 200 kHU; • Com anodo giratório; • Faixa de kV para radiografia ou aquisição digital e fluoroscopia de no mínimo 40 a 110kV. • 2 Focos, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6mm e o maior igual ou menor a 1,6mm e colimador. • Filtro para redução da radiação, de no mínimo 3 mm de Al (ou melhor). Braço em C: • Movimento orbital de no mínimo 115°; • Movimento de rotação do braço em C de pelo menos +/- 180°; • Movimento vertical motorizado de pelo menos 42 cm; • Movimento longitudinal de pelo menos 20 cm; • Fonte de distância entre origem e imagem (SID) de 90 cm ou superior; • Profundidade de imersão de no mínimo 60 cm; • Espaço livre mínimo de 75 cm. • Intensificador de imagem com campo duplo, ou triplo, de no mínimo 12" com câmera CCD integrada ou tecnologia com painel de aquisição digital; • Câmera do tipo CCD ou CMOS com resolução mínima de 1024x1024 linhas horizontais e 12 bits para detecção de imagens ou através de painel digital com tecnologia de selênio/silício amorfo; • Armazenamento e visualização de cine-loop, com possibilidade de rotação e inversão das imagens, realce de bordas, zoom, correção de brilho e contraste; roadmapping (técnica de seguimento), máscara de subtração, auto loop e possibilidade de congelamento de imagem; • Colimação sem emissão de radiação; • Aquisição em modo vascular de pelo menos 15 fps. Estação de trabalho: • 02 (dois) Monitores de FTF ou LCD com no mínimo 18" com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels, ou solução tecnológica superior com monitor

único, montados sob carrinho de transporte separado do arco, compatíveis com a câmera de vídeo e possibilidade de monitoração simultânea da imagem congelada e tempo real. • Memória para no mínimo 5.000 imagens no tamanho 1280 x1024; • Inversão de imagem (horizontal/vertical); • Conexão com rede; • Conexão e gravação através de porta USB; • Compatibilidade com DICOM 3.0. Acompanha: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, softwares, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. • Teclado para entrada de dados; • Capa estéril; • Impressora (ou video-printer direta) e porta USB; • Alimentação elétrica de 220V – 60Hz; • Demais acessórios necessários para o completo e perfeito funcionamento do equipamento. Unidade 02 | Valor: R\$ 1.576.000,00

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA | CPF/CNPJ: 58.295.213/0021-11 | Objeto/Lote: ITEM 01: ITEM CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 1 378081 ARCO CIRÚRGICO 2KW ou maior Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos ortopédicos, urológicos, gastrointestinais, neurológicos, ginecológico, endoscopia e cirurgias gerais. Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 120 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 65 cm, espaço livre de no mínimo 70 cm. Intensificador de imagem: de 9 polegadas, com pelo menos dois campos de entrada. Dois monitores TFT ou LCD de no mínimo 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280x1024 pixels ou solução tecnológica superior com monitor único, em um carrinho separado independente do Arco. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem e indicação gráfica de angulação, câmera CCD ou CMOS. Gerador de alta frequência com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6mm e o maior igual ou menor a 1,60 mm. Colimador de controle remoto e filtro semitransparente para homogeneização de imagens de rotação ilimitada. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de no mínimo 70 kHU ou maior. Fluoroscopia com no mínimo 40 a 110 kV e corrente máxima de 10 mA ou maior. Modo Radiografia com no mínimo 40 a 110 kV, 13 mA ou maior para exposição de cassetes. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de no mínimo 15.000 imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: Impressora ou Videoprinter P&B e saída USB integrados ao sistema. Conexão com rede, USB e Interface DICOM 3.0. Unidade 04 | Valor: R\$ 1.360.000,00

Nome: IMEX MEDICAL COM. E LOCAÇÃO LTDA | CPF/CNPJ: 12.255.403/0001-60 | Objeto/Lote: ITEM 02: ITEM CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 2 378081 ARCO CIRÚRGICO 12KW OU MAIOR Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos ortopédicos, urológicos, gastrointestinais, vasculares, cardíacos, neurológicos e cirurgias gerais com as seguintes características mínimas: • Modos de operação: radiografia ou aquisição digital; fluoroscopia contínua e pulsada. Tubo de raio-X: Gerador de alta tensão e alta frequência; de no mínimo 12 kW de potência e capacidade térmica mínima de 200 kHU; • Com anodo giratório; • Faixa de kV para radiografia ou aquisição digital e fluoroscopia de no mínimo 40 a 110kV. • 2. Focos, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6mm e o maior igual ou menor a 1,6mm e colimador. • Filtro para redução da radiação, de no mínimo 3 mm de Al (ou melhor). Braço em C: • Movimento orbital de no mínimo 115°; • Movimento de rotação do braço em C de pelo menos +/- 180°; • Movimento vertical motorizado de pelo menos 42 cm; • Movimento longitudinal de pelo menos 20 cm; • Fonte de distância entre origem e imagem (SID) de 90 cm ou superior; • Profundidade de imersão de no mínimo 60 cm; • Espaço livre mínimo de 75 cm. • Intensificador de imagem com campo duplo, ou triplo, de no mínimo 12" com câmera CCD integrada ou tecnologia com painel de aquisição digital; • Câmera do tipo CCD ou CMOS com resolução mínima de 1024x1024 linhas horizontais e 12 bits para detecção de imagens ou através de painel digital com tecnologia de selênio/silício amorfo; • Armazenamento e visualização de cine-loop, com possibilidade de rotação e inversão das imagens, realce de bordas, zoom, correção de brilho e contraste; roadmapping (técnica de seguimento), máscara de subtração, auto loop e possibilidade de congelamento de imagem; • Colimação sem emissão de radiação; • Aquisição em modo vascular de pelo menos 15 fps. Estação de trabalho: • 02 (dois) Monitores de FTF ou LCD com no mínimo 18" com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels, ou solução tecnológica superior com monitor único, montados sob carrinho de transporte separado do arco, compatíveis com a câmera de vídeo e possibilidade de monitoração simultânea da imagem congelada e tempo real. • Memória para no mínimo 5.000 imagens no tamanho 1280 x1024; • Inversão de imagem (horizontal/vertical); • Conexão com rede; • Conexão e gravação através de porta USB; • Compatibilidade com DICOM 3.0. Acompanha: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, softwares, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. • Teclado para entrada de dados; • Capa estéril; • Impressora (ou video-printer direta) e porta USB; • Alimentação elétrica de 220V – 60Hz; • Demais acessórios necessários para o completo e perfeito funcionamento do equipamento. Unidade 02 | Valor: R\$ 1.600.000,00

Nome: IMEX MEDICAL COM. E LOCAÇÃO LTDA | CPF/CNPJ: 12.255.403/0001-60 | Objeto/Lote: ITEM 01: ITEM CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 1 378081 ARCO CIRÚRGICO 2KW ou maior Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos ortopédicos, urológicos, gastrointestinais, neurológicos, ginecológico, endoscopia e cirurgias gerais. Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 120 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 65 cm, espaço livre de no mínimo 70 cm. Intensificador de imagem: de 9 polegadas, com pelo menos dois campos de entrada. Dois monitores TFT ou LCD de no mínimo 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280x1024 pixels ou solução tecnológica superior com monitor único, em um carrinho separado independente do Arco. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem e indicação

gráfica de angulação, câmera CCD ou CMOS. Gerador de alta frequência com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6mm e o maior igual ou menor a 1,60 mm. Colimador de controle remoto e filtro semitransparente para homogeneização de imagens de rotação ilimitada. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de no mínimo 70 kHU ou maior. Fluoroscopia com no mínimo 40 a 110 kV e corrente máxima de 10 mA ou maior. Modo Radiografia com no mínimo 40 a 110 kV, 13 mA ou maior para exposição de cassetes. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de no mínimo 15.000 imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: Impressora ou Videoprinter P&B e saída USB integrados ao sistema. Conexão com rede, USB e Interface DICOM 3.0. Unidade 04 | Valor: R\$ 1.280.000,00

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA | CPF/CNPJ: 58.295.213/0021-11 | Objeto/Lote: ITEM 02: ITEM CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 2 378081 ARCO CIRÚRGICO 12KW OU MAIOR Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos ortopédicos, urológicos, gastrointestinais, vasculares, cardíacos, neurológicos e cirurgias gerais com as seguintes características mínimas: • Modos de operação: radiografia ou aquisição digital, fluoroscopia contínua e pulsada. Tubo de raio-X: Gerador de alta tensão e alta frequência, de no mínimo 12 kW de potência e capacidade térmica mínima de 200 kHU; • Com anodo giratório; • Faixa de kV para radiografia ou aquisição digital e fluoroscopia de no mínimo 40 a 110kV. • 2 Focos, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6mm e o maior igual ou menor a 1,6mm e colimador. • Filtro para redução da radiação, de no mínimo 3 mm de Al (ou melhor). Braço em C: • Movimento orbital de no mínimo 115°; • Movimento de rotação do braço em C de pelo menos +/- 180°; • Movimento vertical motorizado de pelo menos 42 cm; • Movimento longitudinal de pelo menos 20 cm; • Fonte de distância entre origem e imagem (SID) de 90 cm ou superior; • Profundidade de imersão de no mínimo 60 cm; • Espaço livre mínimo de 75 cm. • Intensificador de imagem com campo duplo, ou triplo, de no mínimo 12" com câmera CCD integrada ou tecnologia com painel de aquisição digital; • Câmera do tipo CCD ou CMOS com resolução mínima de 1024x1024 linhas horizontais e 12 bits para detecção de imagens ou através de painel digital com tecnologia de selênio/silício amorfo; • Armazenamento e visualização de cine-loop, com possibilidade de rotação e inversão das imagens, realce de bordas, zoom, correção de brilho e contraste; roadmapping (técnica de seguimento), máscara de subtração, auto loop e possibilidade de congelamento de imagem; • Colimação sem emissão de radiação; • Aquisição em modo vascular de pelo menos 15 fps. Estação de trabalho: • 02 (dois) Monitores de FTF ou LCD com no mínimo 18" com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels, ou solução tecnológica superior com monitor único, montados sob carrinho de transporte separado do arco, compatíveis com a câmera de vídeo e possibilidade de monitoração simultânea da imagem congelada e tempo real. • Memória para no mínimo 5.000 imagens no tamanho 1280 x 1024; • Inversão de imagem (horizontal/vertical); • Conexão com rede; • Conexão e gravação através de porta USB; • Compatibilidade com DICOM 3.0. Acompanha: • Fornecimento de todos os cabos, conectores, softwares, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. • Teclado para entrada de dados; • Capa estéril; • Impressora (ou video-printer direta) e porta USB; • Alimentação elétrica de 220V – 60Hz; • Demais acessórios necessários para o completo e perfeito funcionamento do equipamento. Unidade 02 | Valor: R\$ 1.198.000,00

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA | CPF/CNPJ: 58.295.213/0021-11 | Objeto/Lote: ITEM 01: ITEM CÓDIGO CATMAT ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 1 378081 ARCO CIRÚRGICO 2KW ou maior Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos ortopédicos, urológicos, gastrointestinais, neurológicos, ginecológico, endoscopia e cirurgias gerais. Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 120 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 65 cm, espaço livre de no mínimo 70 cm. Intensificador de imagem: de 9 polegadas, com pelo menos dois campos de entrada. Dois monitores TFT ou LCD de no mínimo 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280x1024 pixels ou solução tecnológica superior com monitor único, em um carrinho separado independente do Arco. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem e indicação gráfica de angulação, câmera CCD ou CMOS. Gerador de alta frequência com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6mm e o maior igual ou menor a 1,60 mm. Colimador de controle remoto e filtro semitransparente para homogeneização de imagens de rotação ilimitada. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de no mínimo 70 kHU ou maior. Fluoroscopia com no mínimo 40 a 110 kV e corrente máxima de 10 mA ou maior. Modo Radiografia com no mínimo 40 a 110 kV, 13 mA ou maior para exposição de cassetes. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de no mínimo 15.000 imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: Impressora ou Videoprinter P&B e saída USB integrados ao sistema. Conexão com rede, USB e Interface DICOM 3.0. Unidade 04 | Valor: R\$ 1.356.000,00

Nº do Processo Administrativo: P898838/2019 | Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016 (atualizado com as alterações)
 Ordenador da Despesa: Joana Angélica Paiva Maciel
 Pregoeiro/Presidente da Comissão: Renato Garcia Jerônimo Lima
 Responsável pela Informação: Mayara de Mello Palmeira Costa

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **Indangélica Ribeiro Cunha**

Responsável pela Adjudicação: **Renato Garcia Jerônimo Lima**

Responsável pela Homologação: **Joana Angélica Paiva Maciel**

Registro de Preço: **Sim**

Arquivos

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 014 - 2020 - SMS
- RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PE Nº 014 - 2020 - SMS
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PE Nº 014 - 2020 - SMS
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PE Nº 014 - 2020 - SMS
- PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
- PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
- PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
- PROPOSTA DE PREÇO EMPRESA IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
- AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
- DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO
- EDITAL Nº 5190 - SMS
- AVISO DE CONVOCAÇÃO E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO



ouvidoria
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

[topo](#) [voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3218-1305

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P638833/2019

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 188/2020
Pregão Eletrônico nº 014/2020
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 28 de MAIO de 2021.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ **58.295.213/0021-11**, Rua Otto Salgado Nº 250, Prédio Varginha B2- Parte B Distrito Industrial -Varginha-MG, CEP 37066-440, fone: (81)3225-7150 - e-mail avelino.figueira@philips.com, representada por: Avelino de Campos Figueira, CPF:346.543.518-41.

Aos 30 dias do mês de março de 2020, na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 014/2020 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 30/03/2020, às fls 753, do Processo nº, que vai assinada pelo(a) titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gerenciador do Registro de Preços e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº014/2020

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.

III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

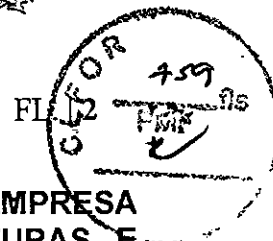


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (ARCOS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P898838/2019.

Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pela Secretária, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira – A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

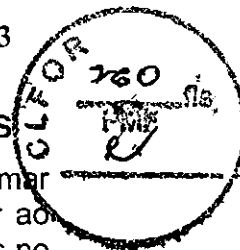
CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.



PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

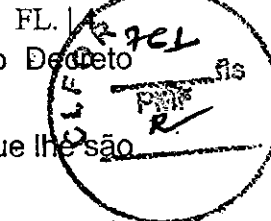
Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 14/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019



administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, **que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para cada ITEM especificado no Termo de Referência**, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única – As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

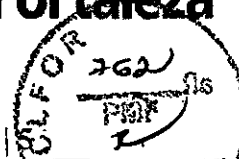
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADI. Nº P89/338/2019

FL. 1



ITEM	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QNT	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
VALOR TOTAL DO ITEM R\$									

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO A.C.M. 1.º P69C838/2019

FL. | 6

12.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo deste Edital.

12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 60 (sessenta) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva da servidor / Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.1.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

12.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

12.2. Quanto ao recebimento:

12.2.1. **PROVISORIAMENTE**, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P858838/2019

FL. | 7

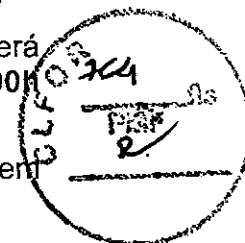
12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

12.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.

12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedor às sanções previstas.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco BRADESCO S/A.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADL. Nº P898838/2019

FL. | 8

(Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula primeira - O fornecedor que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016:

I. Advertência, que consiste em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;

II. Multas, aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, na seguinte forma:

a) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços – ARP e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

c.1) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal no 8.666/93;

c.2) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

c.3) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

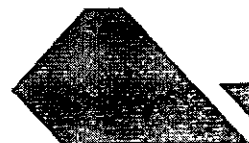
c.4) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

c.5) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

c.6) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;

c.7) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

c.8) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 9

c.9) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

c.10) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

c.11) deixar de repor funcionários faltosos;

c.12) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

c.13) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

c.14) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas a execução do contrato nas datas avençadas;

c.15) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

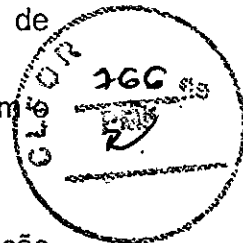
e) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

f) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços – ARP e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.1.1. Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.

14.1.2. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 10

14.1.3. O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação

14.1.4. No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata a alínea "d" deste item será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida.

14.1.5. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro.

14.1.6. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

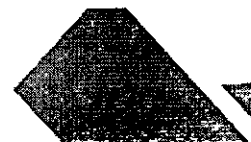
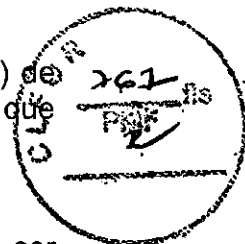
14.1.7. Caso a faculdade prevista no subitem 14.1.5 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado.

14.1.8. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias uteis, a contar da solicitação do contratante.

14.1.9. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, a licitante será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial. Decorrido o prazo, a CLFOR encaminhará a multa para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

Subcláusula segunda - Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;
- III. a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V. os antecedentes da licitante ou contratada.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 11

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 30 de março de 2020



Geovânia Sabino Machado
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

GIVANILDO DE MELO
RODRIGUES:1912
8021800

Digitally signed by
GIVANILDO DE MELO
RODRIGUES:19128021800
Date: 2020.04.02 16:47:13
-03'00'

Avelino de Campos Figueira
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 12

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 014/2020.

PROPOSTA

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CNPJ Nº 58.295.213/0021-11

ITEM 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	<p>ARCO CIRÚRGICO Modelo: BV Vectra N de Registro ANVISA: 10216710320 Marca/Fabricante: Philips Procedência: Índia</p> <p>DESCRIPTIVO - ARCO CIRÚRGICO : BV VECTRA BV VECTRA BV Vectra NMCA411 1 unidade</p> <p>BV Vectra, braço em C móvel, âncora fixo, sistema com intensificador de imagens de 9 pol. e cadeia de formação de imagens digitais de 1k. O sistema serve para uma ampla variedade de aplicações de cirurgia ortopédica. O BV Vectra é composto por um suporte com braço em C móvel para captura de imagens e uma estação móvel de visualização, com dois monitores para processamento, revisão, arquivamento e exibição de imagens. O BV Vectra é um sistema cirúrgico móvel com braço em C altamente confiável e fácil de operar que fornece qualidade de imagem excepcional em dose baixa.</p> <p>Recursos do sistema Suporte móvel do braço em C: <input type="checkbox"/> Braço em C multidirecional e contrabalançado. <input type="checkbox"/> Centro de gravidade escolhido rigorosamente para facilitar a visualização frontal e lateral. <input type="checkbox"/> Orientação do controle giratório traseiro. <input type="checkbox"/> Movimento paralelo dedicado. <input type="checkbox"/> Mesa de controle plana, de fácil limpeza e amigável, com acesso direto a botões de teclas físicas e programáveis e exibição gráfica</p> <p>O suporte do braço em C inclui: <input type="checkbox"/> Controle manual <input type="checkbox"/> Bloqueio do sistema (bloqueio de chave para ativar ou desativar o controle dos raios X e também o movimento ascendente/descendente) <input type="checkbox"/> Interruptor de dois pedais para controle dos raios X de modo estéril e sem uso das mãos (opcional) (sujeito a aprovações regulatórias do país)</p>	04	339.000,00	1.356.000,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 13

<p><input type="checkbox"/> Laser lateral intensificador de imagem (opcional) (sujeito a aprovações regulatórias do país)</p> <p>Geração de raios X:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Gerador de alta frequência de 2,3 kW<input type="checkbox"/> Unidade de tanque precisa com foco duplo de 0,5/1,5 IEC.<input type="checkbox"/> Filtros de feixes constantes integrados<input type="checkbox"/> Tanque de raios X projetado com capacidade de resfriamento apropriada, possibilitando procedimentos ortopédicos prolongados <p>Colimação de raios X:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Os obturadores, totalmente revestidos em chumbo, giram e se movem de forma simétrica.<input type="checkbox"/> O diafragma e os obturadores de íris podem ser configurados durante a fluoroscopia. <p>Sistema de formação de imagens:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Intensificador de imagens com alto contraste em modo triplo de 9 pol (23 cm).<input type="checkbox"/> Tamanhos de entrada de campo selecionáveis pelo usuário: 9"/6"/4,5" (23/16/12 cm)<input type="checkbox"/> O sistema CCD-TV equipado com lentes para melhorar a Qualidade da imagem. <p>Modos de raios X:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Fluoroscopia de baixa dose com retenção da última imagem 0,1 a 3,0 mA<input type="checkbox"/> Fluoroscopia de alta definição com retenção da última imagem 0,2 a 6,0 mA<input type="checkbox"/> Fluoroscopia com retenção da última imagem, 7,5 pulsos/s com largura de pulso de 67 ms<input type="checkbox"/> Modo radiográfico para exposições digitais de até 21 mA, 9,75 mAs <p>Intervalo de kV: 40 a 110 kV</p> <p>Processamento ao vivo ou pós-processamento de imagens: Body smart, Metal Smart, redução de ruído e detecção de movimento. Unidade de imagens digitais de fluoroscopia de 12 bits, com processador pipeline de vídeo dedicado.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Tamanho da matriz da imagem de exibição: 1KX1K<input type="checkbox"/> Filtragem recursiva para integração de ruídos<input type="checkbox"/> Detecção dinâmica de movimentos para evitar o embaçamento devido à movimentação<input type="checkbox"/> Realce de borda, contraste e brilho em tempo real<input type="checkbox"/> inversão de vídeo<input type="checkbox"/> Rotação de imagem em LIH<input type="checkbox"/> Inverter e espelhar<input type="checkbox"/> Imobilizar imagem<input type="checkbox"/> Zoom e roam (ampliação em tempo real com movimentação livre para qualquer seção da imagem)<input type="checkbox"/> Medição, brilho e contraste, anotações <p>Estação móvel de visualização:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Dois monitores LCD.<input type="checkbox"/> DVD e impressora de papel/transparência.<input type="checkbox"/> Interface de usuário intuitiva composta por um teclado alfanumérico com mouse.			
---	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 14

Pad de visualização /Controle remoto opcionais

Proteção da privacidade dos pacientes

- Protege as informações do paciente, por meio de uma senha, contra acesso não autorizado.
- Dois monitores LCD coloridos padrão de 19 polegadas para melhor qualidade das imagens de diagnóstico.
- Monitores LCD: Tela escura de 19", ângulo de visualização de 170 graus na horizontal e vertical
- Resolução: horizontal: 1.280 pontos, vertical: 1024 pontos
- Brilho típico: 330cd/m2
- Taxa de contraste mínimo: 1300: 1

Arquivamento e transferência de imagens

- Banco de dados de pacientes com memória para 140.000 imagens
- As imagens podem ser arquivadas em CD/DVD, USB ou transferidas para o sistema PACS em DICOM, bem como em formato comum para PC, como JPEG
- Os formatos de imagens DICOM são: Captura secundária (SC) com/sem texto e Angiografia por raios X (XA-multiquadro).
- Essa opção suporta:
 - DICOM Print
 - DICOM store
 - DICOM Export com relatório de dose estrutural
 - Work List Management (opcional) (sujeito a aprovações regulatórias do país)

Impressão de imagens: O sistema tem uma opção de impressora térmica e no papel.

SPRING BOW FOR C-ARC - COMPASSO DE MOLA PARA ARCO EM C

Itens incluídos: Compasso de mola para a capa estéril do arco em C
STERILIZABLE COVERS - - CAPAS ESTERILIZÁVEIS UNIVERSAIS

Itens incluídos: Conjunto de capas esterilizáveis de tecido, 1 conjunto com 3 capas e Capas para o container do intensificador de imagens, arco em C e unidade de tanque

VIDEO PAP/TRANSP. PRINTER

Impr. em papel/transparência para imagens de vídeo

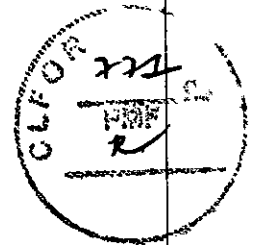
NMCA031

1 unidade

A impressora térmica oferece uma forma econômica para imprimir imagens de vídeo do monitor ao vivo (esquerda) em papel ou em transparência azul, durante ou depois dos exames. Opções de impressão de 1, 2, 4 e 6 imagens em uma página, nos formatos horizontal ou vertical. Crie cópias impressas das imagens clínicas, para arquivamento, em cerca de 20 segundos. A impressora reconhecerá automaticamente se estiver usando papel ou transparência azul.

Inclui:

- Impressora Sony integrada
- Um rolo de papel



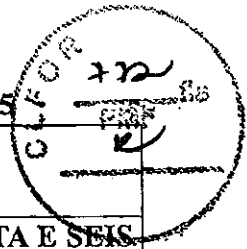
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 15



EQUIPAMENTO "BV VECTRA"
VOLTAGEM/ N°. FASES
220 V - (F-N ou F-F) - 60Hz

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.356.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

ITEM 02

ARCO CIRÚRGICO
MARCA/ FABRICANTE: PHILIPS
MODELO: ZENITION 50
FABRICANTE: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA –
BRASIL
REGISTRO N. 10216710375

DESCRIPTIVO - ZENITION 50 12 CARDIO
ZENITION 50 II12
Zenition 50 II12
NMCA434
1 unidade

O braço em C móvel Zenition 50 II12 com intensificador de imagens de 12" ajuda você a realizar cirurgias abertas e procedimentos avançados minimamente invasivos com facilidade e confiança. Com a facilidade de uso excepcional proporcionada pela interface de usuário, que é tão intuitiva quanto um tablet, o ClearGuide e a codificação por cores fornecem uma linguagem comum para o posicionamento do sistema. Este é o sistema de intensificador de imagens da Philips mais fácil para se trabalhar.

O Zenition 50 II com tecnologia pulsada poderosa, âncora giratório e gerador de 15 kW, oferecendo qualidade de imagem altíssima, permite percorrer a distância em estudos mais longos, capturar a anatomia em movimento e ver seu maior paciente. Um novo design do tanque e altura menor para facilitar o posicionamento e a movimentação ao redor do paciente, mas também garante tempos mais longos de fluoroscopia, e o uso de novos algoritmos aprimora o contraste da imagem. Com esta excelente qualidade de imagem e as configurações de dose, os médicos podem contar com um suporte excelente na realização de atendimento clínico, não importa se em intervenções avançadas ou em procedimentos de rotina.

Principais vantagens

1. Aumentar o desempenho da OR

Melhorar o fluxo de trabalho na OR

Com a interface de usuário intuitiva.

Melhor comunicação para um posicionamento mais fácil

Nossa exclusiva funcionalidade ClearGuide e a codificação de cores no braço em C fornecem uma referência uniforme para operador e médico durante imagens cirúrgicas. Ele pode aprimorar a comunicação durante procedimentos ortopédicos e outros, que exijam diversas modificações de posição. Ele funciona como o mostrador de um relógio que indica a direção. Uma sequência de números (3, 6, 9 e 12) no intensificador de imagem corresponde à mesma sequência de números exibida na imagem clínica. Isso

02

02 599.000,00 1.198.000,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. 16

significa que o médico pode passar instruções não ambíguas, como 'Girar laranja para 3', e o operador saberá exatamente o movimento e a direção. Os números sempre coincidem, mesmo com a imagem girada, invertida ou refletida.

ClearGuide: Reduz consideravelmente a comunicação errônea durante o posicionamento por meio do nosso ClearGuide inovador e a codificação de cores no braço em C.

Melhorar o TCO

Uma nova plataforma de software baseada em Windows que torna o sistema preparado para o futuro. Ela está pronta para atualizações de software com ferramentas inovadoras para evitar obsolescência

Uma nova ferramenta de serviço aperfeiçoada que suporta alta disponibilidade com recursos como suporte remoto (Look Over the Shoulder) Não importa o nível de experiência do cirurgião, de técnicos em raios X ou de enfermeiros, o importante é que a equipe cirúrgica trabalhe com eficiência e se entenda para realizar procedimentos consistentes todas as vezes.

O operador e o médico que usam a mesma linguagem para descrever movimentos do sistema podem reduzir o tempo e o número de imagens necessárias para um procedimento cirúrgico. Tão importante quanto isso, trabalhar em sincronia uns com os outros torna os procedimentos mais agradáveis a todos.

1. Melhorar o atendimento clínico ao longo do tempo

Realize com segurança procedimentos complexos com gerenciamento de calor confiável (tempos de fluoroscopia mais longos), qualidade superior da imagem em excelente eficiência de dose.

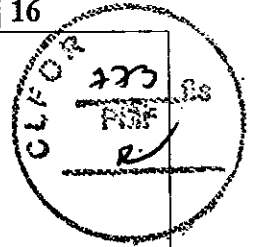
Os operadores ganham conforto com a nossa interface de usuário com tela sensível ao toque de 15" no braço em C. É tão fácil de usar quanto um tablet. Por exemplo, basta tocar a tela para arrastar os obturadores e a íris para a posição da Última imagem retida. Não só é fácil, mas também melhora a qualidade da imagem e o gerenciamento de dosagem.

Todas as funções de alto nível são claramente exibidas em uma tela. Você não precisa usar diversos menus para encontrar o que precisa. Quando você ativa uma função, o menu intuitivo mostra a você somente as funcionalidades relevantes e o guia em cada etapa do processo. Portanto, os usuários mais novos conseguem encontrar rapidamente as funções básicas necessárias, e os usuários mais experientes conseguem acessar todas as funcionalidades avançadas.

A interface de usuário pode ser girada para que o operador consiga acessá-la facilmente de onde estiver.

Fácil de operar e de transportar, o sistema é composto por um suporte com braço em C móvel com design compacto para acesso fácil do paciente e uma estação de visualização móvel compacta e leve com uma IU recém-projetada que aumenta a facilidade de uso e a experiência da equipe em conjunto com a interface de usuário com tela sensível ao toque intuitiva no braço em C. Conta também com dois monitores LCD de 19" para o processamento, revisão, arquivamento e exibição das imagens.

Pronto para atualizações de software com ferramentas inovadoras para evitar



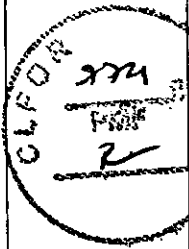
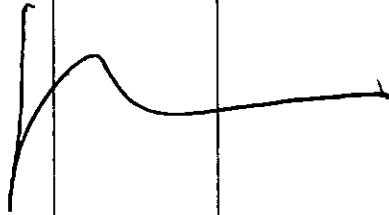
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 17

<p>obsolescência</p> <p>Fácil acesso do paciente</p> <p>Teste a flexibilidade e o conforto ao realizar procedimentos com o design do arco em C compacto, que permite o fácil acesso do paciente. O formato II de 12" é o ideal para aplicações ou procedimentos em que um campo de visão maior é necessário. O intensificador de imagens de 12 pol (31 cm) fornece um campo visual 70% maior em relação ao intensificador de 9 pol (23 cm). Um novo design do tanque fornece 3,5 cm de espaço extra sob o tanque.</p> <p>Suporte do braço em C:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> O tanque recém-projetado torna o posicionamento mais fácil com uma redução de 3,5 cm da altura<input type="checkbox"/> Braço em C leve, contrabalançado e multidirecional, com intensificador de imagens compacto, projetado para um posicionamento sem esforço<input type="checkbox"/> Pedal ultracompacto, com direção na roda traseira, incluindo uma manopla e alças de direção para facilitar a manobra e o posicionamento do suporte<input type="checkbox"/> Braço em C compacto com profundidade de imersão de 61 cm<input type="checkbox"/> Faixa de angulação padrão: +90/-25 graus e extensão opcional para: +90/-45 para flexibilidade máxima de projeção<input type="checkbox"/> Movimento vertical ampliado para se adaptar a qualquer altura operacional, principalmente para obter um posicionamento lateral mais baixo<input type="checkbox"/> Movimento paralelo dedicado para o posicionamento fácil ao bngo da mesa de operação. <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Defletores de cabos<input type="checkbox"/> Mesa de controle plana, de fácil limpeza e intuitiva, com visor iluminado e botões de menu para controle flexível, de acordo com a aplicação,<input type="checkbox"/> Interruptor manual, pedal para ativar os raios x<input type="checkbox"/> Contrde remoto manual (padrão incluído no FD) que pode ser colocado em uma capa estéril transparente e dá mais controle a você ao proporcionar fácil acesso à seleção do modo de fluoroscopia e à funcionalidade de processamento de imagem principal, como selecionar tamanho do zoom, alternar entre imagens subtraídas/não subtraídas, revisar imagens e selecionar modos de raios X/dose para um fluxo de trabalho otimizado<input type="checkbox"/> Indicador de radiação e conexão para indicação externa de "sistema ligado" e "radiação ligada"<input type="checkbox"/> Trava do sistema (exige uma chave para ativar ou desativar o controle dos raios X)<input type="checkbox"/> Proteção da privacidade: protege as informações do paciente contra acsso não autorizado por meio de uma senha.<input type="checkbox"/> Nova conexão de cabo de carrinho com suporte menor e intuitivo <p>Gerenciamento de qualidade da imagem e dosagem</p> <p>Veja melhor com o nosso novo sistema de intensificador de imagens com configuração aprimorada de tipo de exame e novos algoritmos de processamento de imagem</p> <p>Nosso sistema de intensificador de imagens oferece fluoroscopia de alta qualidade, exposição digital, execuções de subtração e orientação por roteiro para dar suporte a cirurgições de ortopedia, cardiologia e vascular ao executar procedimentos desafiadores. Apresentamos visualização e regulagem de</p>	 
--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 214/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 18

contraste aprimoradas com o uso de processamento multiescala e um design de tanque novo e inteligente com gerenciamento de calor aprimorado que resulta em um aumento impressionante dos tempos de fluoroscopia.

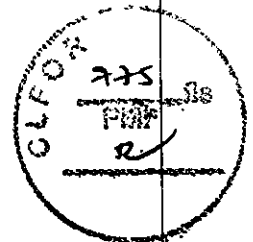
De inserções de sonda do marcapasso a reparos de um aneurisma aórtico abdominal, de uma cirurgia na mão até uma vertebroplastia, o II oferece qualidade de imagem consistente e resolução de contraste superior para fundamentar a tomada de decisões clínicas. Obtenha uma exposição digital de alta resolução para verificar o posicionamento do dispositivo depois dos procedimentos. Obtenha imagens cardíacas precisas com a configuração de fluoroscopia de 30 imagens por segundo. Visualize estruturas ósseas complexas e coloque parafusos precisamente com o suporte de nossa exclusão de metal em tempo real que resulta em uma qualidade da imagem melhor e menos dose garantindo um controle de dose estável que foca na anatomia, não no metal (prótese/ferramentas)

- Controle ininterrupto do fluxo de trabalho cardiovascular usando protocolos vasculares dedicados, o interruptor de pedal do sistema e o controle remoto
- Comportamento de contraste consistente, até mesmo com o uso de objetos de metal no campo de visão, oferecendo qualidade da imagem otimizada em procedimentos (ortopédicos)
- Filtragem avançada de ruídos (espacial e temporal) e aprimoramento dos algoritmos de contraste, dando suporte à qualidade da imagem aprimorada, dedicada a procedimentos anatômicos específicos
- Visualização e confiança para reparos endovasculares com fluoroscopia de alta qualidade, execuções de subtração e orientação por roteiro.
- Visualização dinâmica da anatomia de aneurismas transaórticos, com imagens nítidas de alta qualidade, utilizando o modo de exposição pulsada

Gerenciamento abrangente de doses de raios X

Com o Zenition 50, você aproveita a tecnologia de raios X altamente avançada com funcionalidades abrangentes de gerenciamento de dose. A Philips foi a primeira a comercializar o braço em C móvel, contando com mais de cinquenta anos de experiência no desenvolvimento de sistemas de braço em C móvel para o ambiente cirúrgico. Isso se traduz em uma ampla gama de funcionalidades de gerenciamento de radiação que permitem usar uma baixa dose de raios X em procedimentos cirúrgicos extensos, fornecendo imagens da melhor qualidade:

- Obturadores independentes – posicione os obturadores de forma independente para mais bem associar a anatomia no campo de visão sem usar radiação
- Filtros de feixes eficientes – nossos filtros de feixes, com 0,1 milímetro de cobre e 1 milímetro de alumínio, aumentam a qualidade do feixe de raios X e reduzem a dose na pele do paciente em 40% Design monobloco – fornece impulsos precisos para um excelente gerenciamento da dose de radiação
- Grade removível – facilmente removida para pequenas anatomias e extremidades com economia de dose de radiação de até 38%, mantendo a melhor qualidade da imagem
- Design aprimorado de laser integrado – posicione precisamente o braço em



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 19

C sem aplicar radiação

Mais consciência sobre a dose

Todos os nossos braços em C móveis oferecem funções de conhecimento da dose de radiação que auxiliam na documentação, análise e conhecimento da dose de radiação na sala de cirurgia. Eles incluem Relatórios de dose estruturados DICOM, indicação da dose durante o procedimento e um alerta da dose quando a dose do exame excede o nível pré-programado.

O sistema:

Sistema de imagens do intensificador de imagens:

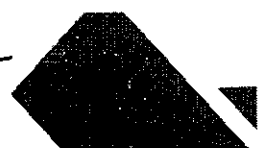
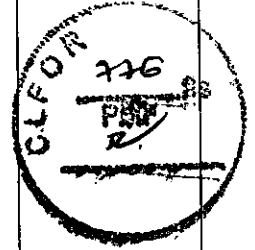
- Intensificador de imagens com alto contraste em modo triplo de 12 in (31 cm).
- Três tamanhos de entrada de campo selecionáveis pelo usuário: 12"/9"/7" (31/23/17cm).
- Sistema de CCD-TV de 1k x 1k digital, alta resolução e controle automático de taxa de dosagem.
- Controle automático da taxa de dosagem
- Grade de 60 linhas/cm, fator de grade 10:1
- Opcional: Um dispositivo de mira do laser para um posicionamento fácil sem raios X

Modos de raios X:

- Fluoroscopia de baixa dosagem (de 6,5, 12,5 até 25 imagens por segundo)
- Fluoroscopia normal (de 6,5, 12,5 até 25 imagens por segundo)
- Fluoroscopia de dosagem aumentada (de 6,5, 12,5 até 25 imagens por segundo)
- Fluoroscopia de alto nível (de 6,5, 12,5 até 25 imagens por segundo)
- Série de exposições para produzir imagens de alta qualidade com praticamente todos os pacientes
- Exposição única à captura, para imagens de instantâneos mais nítidas e únicas
- Botões Reduzir desfocalização e Reduzir ruído para ajustar a redução de ruído temporal até o valor do movimento da região de interesse
- Gerador de conversor de raios X controlado por microprocessador de 15 kW
- Tubo de ânodos de raios X giratório para os procedimentos de intervenção mais exigentes
- Unidade de tanque compacta, com foco duplo de 0.3/0.6 IEC.
- Tanque de raios X recém-projetado para capacidade de resfriamento máxima, resultando em aumento impressionante dos tempos de fluoroscopia, para procedimentos longos de suporte ainda melhores
- Ajuste automático dos parâmetros de fluoroscopia com base na anatomia (Fluoroscopia Anatômica Programada), que fornece uma ótima qualidade de imagem para todos os tipos de procedimentos

Colimação de raios X:

- Obturadores totalmente revestidos em chumbo, que giram de forma assimétrica e independente, móveis pela interface de usuário da tela de toque do braço em C. Arraste-os para a posição um por um para o melhor ajuste das



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

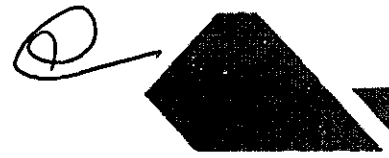
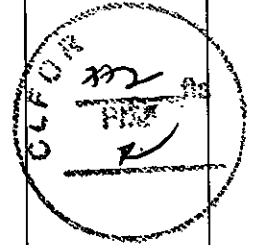
FL. | 20

anatomias

- Tanto a íris quanto os obturadores podem ser definidos na retenção da última imagem ou durante a fluoroscopia, evitando o uso de radiação desnecessária
- Recurso de posicionamento automático do obturador, exclusivo da Philips. Os obturadores podem ser idealmente ajustados à anatomia de interesse, com o pressionar de um botão, gerando imagens de excelente qualidade
- Processamento de imagens:
 - Cadeia de processamento de imagens de 14 bits, com processador pipeline de vídeo dedicado. Apresentando a cadeia de formação de imagens SmartVision, que fornece uma excelente qualidade de imagens com uma baixa dose de raios X
 - O campo de medição com adaptação anatômica Body Smart permite o posicionamento livre da anatomia, mesmo nas bordas, oferecendo um ajuste automático da imagem
 - Redução de ruído adaptativa, com detecção de movimentos baseada em pixels, para reduzir a desfocalização por movimento
 - Filtragem avançada de ruídos (espacial e temporal) e aprimoramento dos algoritmos de contraste, dando suporte à qualidade da imagem aprimorada, dedicada a procedimentos anatômicos específicos
 - Rotação digital, espelhamento esquerdo/direito e cima/baixo sobre a última imagem com o toque de um dedo
 - Exclusão de metal: Evita superexposição em tempo real da anatomia causada pelo uso de metal (ferramental ou prótese) no campo de visão, otimizando a qualidade da imagem nos procedimentos ortopédicos
 - O sistema automaticamente otimiza o contraste e o brilho para fornecer uma excelente qualidade de imagem
 - Realce de borda, contraste e brilho no pós-processamento
 - Anotação
 - Inversão de vídeo
 - Zoom e roam digital (ampliação de 2x o fator em tempo real, com movimentação livre para qualquer seção da imagem), aplicável em todos os formatos de zoom do detector
 - Medição (para quantificar a extensão e os ângulos das imagens)
 - Esvaziamento eletrônico automático, que digitalmente escurece a área dos obturadores em chumbo durante a aquisição de imagens ao vivo para melhorá-las
 - Obturadores eletrônicos (para bloquear áreas de imagens superexpostas no pós-processamento)
 - Correção de vinheta

Estação móvel de visualização:

- A estação móvel de visualização leve com desenho ultracompacto se adapta perfeitamente ao fluxo de trabalho cirúrgico. O conceito de visualização inteligente exclusivo da estação móvel fornece transporte e configuração mais fáceis e visualização excelente.
- Interface de usuário intuitiva e fácil de usar em linha com a tela sensível ao toque do suporte com braço em C
- Os monitores giram 180 graus para obter um ângulo de visualização



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 21

<p>otimizado.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A altura do monitor pode ser aumentada ou diminuída em até 25 cm (10") para ajustá-la convenientemente à posição do cirurgião. Para um transporte e armazenamento seguros e simples, basta dobrar os monitores e colocá-los na posição mais baixa<input type="checkbox"/> Saída de vídeo digital (2 conectores DVI) para exibir as imagens em monitores adicionais, sem perda de resolução (opcional)<input type="checkbox"/> Armazenamento estendido e fácil em mídia local (opcional):<input type="checkbox"/> Unidade flash USB<input type="checkbox"/> Imagens únicas em formato PNG,<input type="checkbox"/> Séries nos formatos PNG e MP4<input type="checkbox"/> Imagens/séries no formato DICOM<input type="checkbox"/> DVD DICOM, permitindo que você salve séries em um formato DICOM totalmente compatível com imagens e um relatório de doses. (Nota: somente quando uma unidade de DVD opcional está instalada)<input type="checkbox"/> Armazenamento de 140.000 imagens no disco rígido<input type="checkbox"/> Visão geral em mosaico de 16 imagens em um monitor<input type="checkbox"/> Execução de loops<input type="checkbox"/> Projetado para integrar impressora de vídeo em papel/transparência (opcional) <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Conexão sem fio (opcional) para transferência de imagens e listas de trabalho para sistemas PACS/RIS e recursos de suporte proativo remoto<input type="checkbox"/> Visualizador de imagem incorporado (opcional) para importar e exibir imagens adquiridas anteriormente e imagens pré-operatórias no sistema, por exemplo, consulta DICOM e recuperação a partir de um PACS e recuperação (DICOM) a partir de USB, unidade de memória flash ou DVD<input type="checkbox"/> Driver de DVD para armazenamento e recuperação (opcional)<input type="checkbox"/> Raios X ligado/desligado e indicação de ligado/desligado do sistema (conexão de luz de aviso) <p>Monitores LCD: Padrão:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Dois monitores LCD coloridos padrão de 19 polegadas para melhor qualidade de imagens de diagnóstico:<input type="checkbox"/> Tecnologia TFT para a obtenção de um ângulo de visualização de 170 graus na horizontal e vertical<input type="checkbox"/> Resolução: horizontal: 1.280 pontos, vertical: 1.024 linhas<input type="checkbox"/> Saída máxima de luz: 300cd/m2<input type="checkbox"/> Taxa de contraste: >500:1 <p>Opcional:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Dois monitores LCD coloridos de alto brilho de 19 polegadas para melhor qualidade de imagens de diagnóstico.<input type="checkbox"/> Tecnologia TFT para a obtenção de um ângulo de visualização de 170 graus na horizontal e vertical<input type="checkbox"/> Resolução: horizontal: 1.280 pontos, vertical: 1.024 linhas<input type="checkbox"/> Saída máxima de luz: 650 cd/m2<input type="checkbox"/> Taxa de contraste: >700:1			
---	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 22

- Estabilização da iluminação traseira
- Interface do usuário sensível ao toque: a tecnologia de infravermelho permite o acesso por toque à interface gráfica de usuário no monitor ao vivo (à esquerda), sem prejudicar a qualidade da imagem. As funções de administração do paciente, pós-processamento ou exportação são intuitivamente acessadas por meio de um toque (pode ser opcional também para monitores padrão)

DICOM:

O software DICOM converte as imagens digitais do braço em C em formatos de imagens compatíveis com DICOM para enviá-las aos sistemas PACS, ao ambiente de PC e/ou a uma impressora da rede.

O DICOM integra-se perfeitamente ao sistema, para conversão das imagens digitais em DICOM. Uma interface de usuário altamente intuitiva simplifica a utilização.

Básico:

- Impressora DICOM
- DICOM Store - permite a transferência de imagens para estações de trabalho compatíveis com DICOM para processamento de imagens off-line, revisão dinâmica de séries, armazenamento de imagens/séries em CD-R, para sistemas PACS e para um ambiente de PC

Avançado (opcional):

- Todos os anteriores e adicionais
- Modality Worklist Management (MWL) para as comunicações com o sistema RIS/HIS
- Modality Performed Procedure Steps (MPPS - Etapas de procedimento realizado por modalidade)
- Storage Commit (SC- Confirmação de armazenamento)

Os formatos de imagens DICOM são:

Captura secundária (SC) com/sem texto e Angiografia por raios X (XA - multiquadro).

Serviço

O novo aplicativo Philips Support Connect para serviço foi projetado para reduzir tempo de inatividade do sistema e melhorar o desempenho do sistema por meio de manutenção proativa.

- Execute medidas de suporte no sistema,
- Look Over the Shoulder: execute ações de serviço totais ou parciais a partir de um local remoto

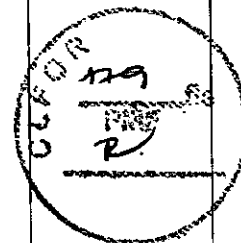
CARDIOVASCULAR EXTENSION

Extensão Cardiovascular

NMCA444

1 unidade

A extensão cardiovascular oferece todos os recursos necessários para otimizar



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 23

o suporte a procedimentos cardiovasculares. Oferece uma extensa variedade de ferramentas de formação de imagens vasculares e cardíacas, como altas velocidades de pulso e programas cardíacos dedicados. Vasculares:

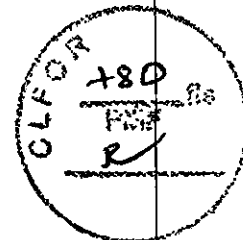
- Modo de subtração: exhibe as imagens digitalmente subtraídas, para uma clara visualização do meio de contraste
- Modo Life Trace (opacificação de pico) mostra a opacificação máxima dos vasos
- Visualização de rastreamento (opacificação de pico): cria uma imagem de rastreamento no pós-processamento
- Modo de roteiro: suporta orientação do cateter mostrando a árvore vascular (visualizada na execução de subtração) na imagem ao vivo
- Remascaramento: para selecionar novamente a melhor imagem de uma execução como imagem de máscara para a execução de subtração
- Smart Mask: reduz a dose de raios X e a utilização do meio de contraste reutilizando as imagens de máscara adquiridas anteriormente (a árvore de vasos da execução de subtração) durante o modo de roteiro
- Referências: fornece informações sobre o segundo plano anatômico na imagem subtraída para referência. O grau de visibilidade do segundo plano anatômico pode ser ajustado de acordo com as preferências do usuário
- Funcionalidade de deslocamento de pixel em tempo real: compensa os artefatos de movimento
- Funcionalidade de ativação/desativação de subtração: Aplica ou remove a visualização subtraída para simplificar a orientação das imagens subtraídas durante o roteiro. Ela pode ser controlada com o uso do controle remoto ou do teclado na estação móvel de visualização
- Modo de subtração de CO2: exhibe as imagens digitalmente subtraídas, para uma clara visualização do meio de contraste de CO2
- Modo de rastreamento de CO2 (rastreamento branco): mostra a opacificação máxima dos vasos com CO2
- Esquema de orientação de CO2 com Smart Mask: suporta orientação do cateter mostrando a árvore vascular (visualizada na execução de subtração) na imagem ao vivo

Cardíacas:

- Tipos de exames cardíacos dedicados com parâmetros de fluoroscopia programados anatômicos para:
- Procedimentos de eletrofisiologia,
- Posicionamentos avançados do marcapasso
- Procedimentos cardíacos, como substituições de válvula cardíaca.
- Alta taxa de pulso: 30 pulsos por segundo com um máximo de 60 mA fornecem a potência e a tecnologia que permitem a formação de imagens nítidas de anatomias com movimentos rápidos no campo de interesse. Inclui controle remoto manual para obter acesso, da lateral da mesa, aos modos de imagens e às funções de manuseio da imagem principal

LCD TOUCH SCREEN

Tela sensível ao toque LCD



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 24

NMCA043

1 unidade

Interface do usuário sensível ao toque para operar facilmente o sistema: a tecnologia de infravermelho permite o acesso por toque à interface gráfica de usuário no monitor ao vivo (à esquerda), sem prejudicar a qualidade da imagem. As funções de administração do paciente, pós-processamento ou exportação são intuitivamente acessadas por meio de um toque.

A tela sensível ao toque é compatível com o monitor LCD colorido de alto brilho e o monitor LCD colorido padrão.

A qualidade (das imagens) dos monitores não será afetada pela tela sensível ao toque.

Basic DICOM 3.0

Basic DICOM 3.0

NMCA088

1 unidade

Converte imagens digitais do braço em C em formatos de imagens compatíveis com DICOM para transferência para a rede do hospital.

Os formatos de imagens DICOM são:

- Secondary Capture (SC) com/sem texto e raios X
- Angiografia (XA-multi-quadro)

O Basic DICOM 3.0 é compatível com:

- DICOM Print
- Armazenamento DICOM

O recurso de armazenamento permite a transferência de imagens 1k x 1k para estações de trabalho compatíveis com DICOM (para processamento de imagens off-line, revisão dinâmica de séries, armazenamento de imagens/séries em CD-R) para sistemas PACS e para ambientes de PC (o PC deve estar equipado com um visualizador DICOM).

O pacote Basic DICOM está completamente integrado na arquitetura do sistema da família BV, assegurando uma maior qualidade de imagem através de uma imagem digital de menor perda para a conversão DICOM e uma interface do usuário integrada altamente intuitiva e homogênea.

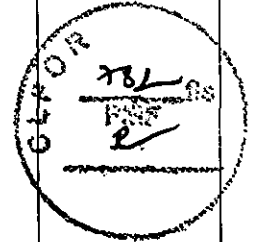
DICOM DVD DRIVE RETR. & STORE

Recuperação de unidade de DVD DICOM e armazenam.

NMCA430

1 unidade

A opção de unidade de DVD DICOM incluindo a licença de "armazenar em mídia" é automaticamente. Esta opção permite o armazenamento de imagens (formato DICOM) em DVD e a recuperação de imagens. A recuperação e a



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 25

revisão de imagens são possíveis apenas em combinação com o visualizador de várias modalidades/visualizador de imagem.

REMOTE CONTROL

Controle Remoto

FMC0167

1 unidade

O controle remoto manual permite obter acesso, da lateral da mesa, aos modos de imagens e às funções de manuseio da imagem principal. Para essa finalidade, o controle remoto pode ser colocado em uma capa estéril transparente. O controle remoto possui um transmissor de infravermelho que se comunica com o receptor que está situado logo acima dos monitores do MVS.

SPRING BOW FOR C-ARC

Compasso de mola para arco em C

FMC0169

1 unidade

O compasso de mola é uma estrutura de metal que se encaixa no arco em C e permite fixar capas estéreis ao arco em C.

STERILIZABLE COVERS

Capas esterilizáveis universais

FMC0056

1 unidade

Itens incluídos:

- Conjunto de capas esterilizáveis de tecido, 1 conjunto com 3 capas
- Capas para o container do intensificador de imagens, arco em C e unidade de tanque

VIDEO PAPER PRINTER

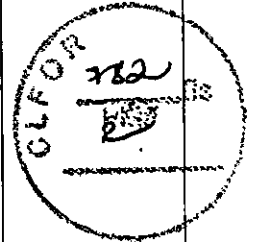
Impressora em papel para imagens de vídeo

NMCA030

1 unidade

A impressora térmica oferece uma forma econômica para imprimir imagens de vídeo do monitor ao vivo em papel, durante ou depois dos exames. Opções de impressão de 1, 2, 4 e 6 imagens em uma página, nos formatos horizontal ou vertical. Crie cópias impressas das imagens clínicas, para arquivamento, em cerca de 20 segundos.

Inclui:



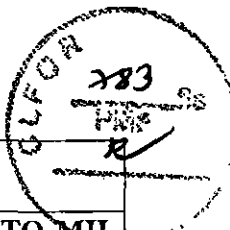
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO ADM. Nº P898838/2019

FL. | 26



<input type="checkbox"/> Impressora Sony integrada			
<input type="checkbox"/> Um rolo de papel			

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.198.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS).

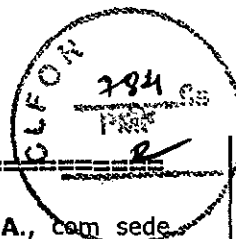
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.554.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.554.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

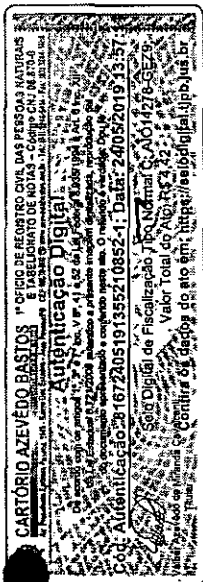
Handwritten signature and a large diagonal line



PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento de mandato **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 401 / Setor Parte 39, Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.207.758.564, em 16 de novembro de 1987 e suas filiais, em especial a inscrita no CNPJ e 58.295.213/0021-11, neste ato representada por sua Diretora Patricia Frossard Piteri; brasileira, divorciada, advogada, registro OAB/SP nº 193.285, portadora da cédula de identidade nº 243.820.96-3/SSP e CPF sob nº. 263.330418-40; e seu Diretor Victor Hugo Ferraz de Campos, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.955.084-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.040.978-28, nomeiam e constituem como seus bastante procuradores: **1) Avelino De Campos Figueira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 44.777.946-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 346.543.518-41; **2) Fernando Oliveira Penha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.654.412-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.694.118-14; **3) Givanildo Melo Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 29.912.373-X SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.280.218-00; **4) Leonardo de Moraes dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 44.053.082-2 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 323.110.578-12; **5) Natanael Batista de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 3270709 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº. 320.761.262- 87, **com poderes para, individualmente, representar a Outorgante até o valor até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):** em licitações e concorrências públicas, pregão eletrônico, em todas as suas fases e em quaisquer modalidades, perante todos os Órgãos ou Entidades na Administração Pública seja Federal, Estadual e/ou Municipal, Empresas Estatais, de Economia Mista, Autarquias, podendo retirar editais e cartas convites, apresentar os envelopes de proposta e de habilitação, bem como documentação e propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e abertura das propostas e do julgamento da documentação, oferecer lances, negociar preços, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor, renunciar ou desistir de eventuais recursos, assinar as respectivas atas, propostas, cartas de exclusividade, todo e qualquer documento indispensável ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Fica vedada a assinatura de contratos e seu substabelecimento no todo ou em parte. **Esta procuração é válida por um ano.** Barueri, 17 de maio de 2019.



[Handwritten signature]
 Victor Hugo Ferraz de Campos
 Diretor

[Handwritten signature]
 Patricia Frossard Piteri
 Diretora



1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
 Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RELACIONO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS de:
 (1)PATRICIA FROSSARD PITERI E/(1)VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS*****
 BARUERI, 24/05/2019. Em tes. da Verdade.

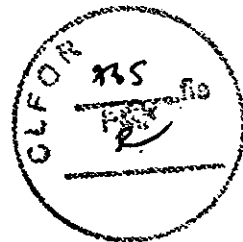
Escrevente Autorizado
 Enluamentos: R\$ 19,00 - SEM VALOR / Impressão: 6816357
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 849742-AA*****
 Cod. Segurança: 889770120264231

[Handwritten signature]
 Luciano Tadeu da Costa
 Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2019 14:11:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256589

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/05/2020 13:57:14 (hora local).

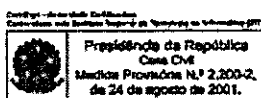
¹Código de Autenticação Digital: 81672405191355210852-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc268a78ac039225a9a11b24f22a9380cc2feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4ee0a97092487f3a8de1ef164c2add501



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CARRIO CHU NETO 4
R. São João, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01000-000
Fone: (11) 3251-1111 - Fax: (11) 3251-1112 - E-mail: cazevedobastos@neto.com.br

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006, e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.neto.com.br.
Pod. Autenticação: 8167141191623270780-1; Data: 14/11/2019 16:24

Sede Digitalizada, fiscalização J. Roberto Neto, 1502333-SP
Vale a partir de 14/11/2019, às 16:24
Código de Verificação: 8167141191623270780-1

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 99378320

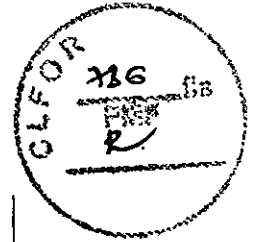
USO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS
IDENTIDADE CIVIL (Art. 13 da Lei nº 8.988/94)



Evânildo Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

Observações

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome
GIVANILDO DE MELO RODRIGUES

Firmação
JOSE DOMINGOS RODRIGUES
MARIA DE LOURDES DE MELO RODRIGUES

Matrícula
SANTO ANDRÉ-SP

NO
29.972.373-X - SSPSP

Outros nºs de inscrição
NÃO

Data de nascimento
18/11/1978

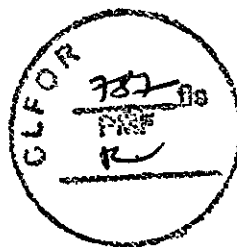
CPF
124.240.218-00

Via Expediente
01 15/02/2012

315899

Assinado digitalmente por GIVANILDO DE MELO RODRIGUES em 14/11/2019 às 16:24

h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/11/2019 09:45:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1394479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/11/2020 16:24:15 (hora local).

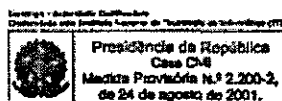
¹Código de Autenticação Digital: 81671411191623270780-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc7b091d2b989f7e913a2d4f97ede109a77feb93033a7ab04ea442
b08103ec019a4f0ec0f9d0092f2b9e55de130e32529c5





PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 2.602/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

A sua Excelência o Senhor,
ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.
Fortaleza – Ceará

Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **29 de maio de 2020**, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

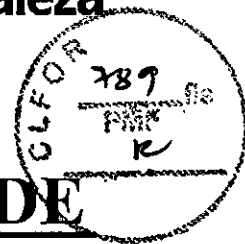
Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|DOM|



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ 58.295.213/0021-11; **III - OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (ARCOS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P898838/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.014/2020; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

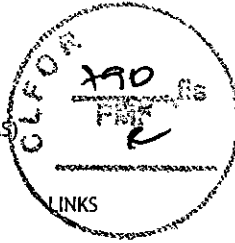
Fortaleza (CE), 26 de maio de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


INÍCIO (/INDEX.ASP) EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS

INFORMAÇÕES GESTÃO



Edital

Título	PE 014/20 - EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS ARCOS CIRÚRGICOS	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	28/01/2020 09:15 até 11/02/2020 10:00	
Data de Abertura	11/02/2020	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 014_2020 - ED. 5190 - DEFINITIVO 2.pdf	 (https://compras-arquivos.sepog.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5512/0/P.E. 014_2020 - ED. 5190 - DEFINITIVO 2.pdf)
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

Avisos

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ 58.295.213/0021-11; III - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (ARCOS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P898838/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013,

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

[↶ RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja

Centro

Fortaleza - CE

CEP: 60.055-090

Tel: +55 (85) 3452-3477

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875

Dionísio Torres

Fortaleza - CE

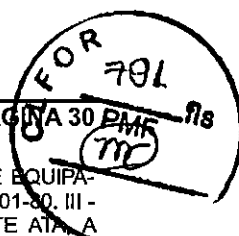
CEP: 60.170-002

Tel: +55 (85) 3433.3600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30 PMF 118



sa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.211.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.211.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica; • 25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações em Saúde da Assistência Farmacêutica; • 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica; • 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.920.0000.00.01; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza - CE, 22 de maio de 2020. ASSINAM: Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a EMPRESA SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ 58.295.213/0021-11. III - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (ARCOS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P898838/2019. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado no D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE

PREÇOS: AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-30. III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P879596/2019. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2020. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de maio de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0160/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CETEC (Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação) desta secretaria. RESOLVE: Designar o servidor abaixo, para gerir e fiscalizar o contrato supracitado:

Contrato	Fornecedor	Objeto	Nome	Matrícula	Função
06/2020	NC Comércio e Serviços LTDA	Apoio operacional ao ambiente de protocolo, atendimento e gestão documental e de processos	ROBÉRIO BRUNO DE SOUZA	111101	GESTOR E FISCAL

E revogar a Portaria nº 54/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA SEINF, em 26 de maio de 2020. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - RPN: 06008998-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020 - SEINF - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P958899/2019 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal